



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 048/2013

SÚMULA: "Dá denominação de logradouro público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada **Rua Lindolfo de Freitas** o trecho com início na Rua Lindolfo Monteiro e término na divisa do Município de Campo Magro, na localidade de Meia Lua dos Freitas, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

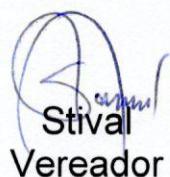
Sala das Sessões, 15 de outubro de 2013.

...no Expediente da Sessão -

do dia 15 / 10 / 2013



Governo


Stival
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimemente
SALA DAS SESSÕES, 26 / 11 / 2013



Presidente

APROVADO EM Redação final DISCUSSÃO
POR unanimemente
SALA DAS SESSÕES, 26 / 11 / 2013



Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, facilitando a sua localização e a entrega de correspondências pelos correios e entrega de mercadorias.

Lindolfo de Freitas, nascido em Almirante Tamandaré, era morador na localidade de Barra da Santa Rita, filho de Lino Cordeiro e Catarina Campo. Viúvo de Josephina da Cruz Freitas e pai de três filhos.

Faleceu em 27 de julho de 2012, com 84 anos.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2013.


Stival
Vereador

... no Expediente da Sessão:

do dia 15 / 10 / 2013



Bacelar